EXTRATO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Cessão Administrativa de Uso nº 2/2016. Nº Processo: 23062.003290/2015 17.

Cedente: Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais. CNPJ Cessionária: 12.263.346/0001 63 Geovane da Silva Rodrigues 00181134608: Objeto: Atualização do código de pagamento da GRU. Data de assinatura: 03/12/2019.

COLÉGIO PEDRO II CAMPUS SÃO CRISTOVÃO II

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 3/2019 - UASG 155631

Nº Processo: 23778000297201936

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de itens de material elétrico, hidráulico, manutenção de bens imóveis e instalações gerais; conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento: . Total de Itens Licitados: 77. Edital: 06/12/2019 das 09h00 às 17h00. Endereço: Campo de Sao Cristovao, 177 Parte II, Bairro Imperial de S.cristo, São Cristóvão - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/155631-5-00003-2019.

Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

Abertura das Propostas: 19/12/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: A formulação das propostas deverá seguir as descrições contidas no Termo de Referência, anexo ao edital..

> **BERNARDINO PAIVA MATOS Diretor Geral**

(SIASGnet - 05/12/2019) 155631-15201-2019NE000002

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE PENALIDADE

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE torna público que foi aplicada à empresa CONSTEC Construções e Instalações LTDA - EPP (CNPJ 37.059.599/0001-49) a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 3 meses, com o devido registro no SICAF, a contar de 06/12/2019 até 06/03/2020. Por ter deixado de apresentar a documentação exigida no certame, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 9/2015, que teve por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de obra civil de reboco em gesso cola, ficou configurado o cometimento de infração, nos termos do item 17.1 do edital de licitação e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades realizada por meio do processo administrativo nº 23034.010414/2019 73, procedimento em que foi propiciada à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, em consonância com que preveem o inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal, e a Lei nº 9.784/1999.

> **LUIZ TADEU VILLELA BLUMM** Diretor de Administração

AVISO DE PENALIDADE

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE torna público que foi aplicada à empresa Moura Empreendimentos Comerciais LTDA ME (CNPJ 23.204.495/0001 76) a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 3 meses, com o devido registro no SICAF, a contar de 06/12/2019 até 06/03/2020. Por ter deixado de apresentar a documentação exigida no certame, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 12/2016, que teve por objeto aquisição de extintores de incêndio, ficou configurado o cometimento de infração, nos termos do item 17.1 do edital de licitação e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades realizada por meio do processo administrativo nº 23034.011895/2019 34, procedimento em que foi propiciada à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, em consonância com que preveem o inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal, e a Lei nº 9.784/1999.

> **LUIZ TADEU VILLELA BLUMM** Diretor de Administração

AVISO DE PENALIDADE

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE torna público que foi aplicada à empresa PAR Facilities Gestão de Ativos Imobiliários LTDA (CNPJ 07.051.164/0001-97) a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 3 meses, com o devido registro no SICAF, a contar de 06/12/2019 até 06/03/2020. Por ter deixado de apresentar a documentação exigida no certame, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 8/2016, que teve por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de secretariado e condutor de veículos, ficou configurado o cometimo de infração, nos termos do item 17.1 do edital de licitação e do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades realizada por meio do processo administrativo nº 23034.010766/2019-29, procedimento em que foi propiciada à empresa a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, em consonância com que preveem o inciso LV, do art. 5º da Constituição Federal, e a Lei nº 9.784/1999.

> **LUIZ TADEU VILLELA BLUMM** Diretor de Administração

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato da Professora Substituta nº 05/2018, de 06/06/2018. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 06 (seis) meses; CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre. CONTRATADA: Eliani Dombrowski Cavalcante; DATA DA ASSINATURA: 03/04/2019; VIGÊNCIA: 12/12/2019 a 12/06/2020.

> EDITAL № 36, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 2/2016 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário

Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

1. TORNAR PÚBLICA A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA NOMEAÇÃO, resultante do Concurso, objeto do Edital IFAC nº 02/2016, destinado ao provimento de cargos de Técnicos Administrativos Em Educação, homologado através do Edital Complementar nº 25, de 02 de março de 2017, publicado no DOU nº 44, Pág. 35-45, de 06/03/2017.

2. CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo I para manifestar intenção de lotação nas unidades disponíveis no anexo II;

2.1. Os cargos com vagas em aberto nas respectivas unidades de lotação disponibilizadas neste edital terão suas nomeações efetivadas posteriormente, ao resultado

ISSN 1677-7069

2.2. As vagas/áreas não contempladas neste edital serão objeto de editais posteriores, quando for o caso, conforme necessidade de lotação das unidades do IFAC.

3. O candidato deverá preencher o formulário de intenção de vaga (anexo III)

declarando a ordem de preferência de lotação, assinar e digitalizar o documento e encaminhar para o e-mail disgp.cocmv@ifac.edu.br em até 03 dias úteis, a contar da data de publicação deste edital.

4. O candidato que não declarar preferência de lotação, será lotado em qualquer campus, conforme quadro de vagas para o cargo classificado, vide Anexo II.

LUÍS PEDRO DE MELO PLESE

anexo i CANDIDATOS QUE DEVERÃO MANIFESTAR INTENÇÃO DE LOTAÇÃO

Cargo/Área	Classificação	Candidato	Lista
Técnico em Tecnologia da Informação	15°	Cristovão Francisco da Costa Silva	Ampla Concorrência
	169	Natilla Rodrigues Bregense	Ampla Concorrência
	179	Carlos Augusto Moreno Ribeiro Junior	Ampla Concorrência
Técnico de Laboratório - Ciências da Natureza	169	Marcos Aurelio Lopes de Oliveira	Ampla Concorrência
	179	Angela Maria da Silva Mendonça	Ampla Concorrência

ANEXO II DAS VAGAS PARA NOMEAÇÃO

Cargo/Área	Regime de Trabalho	Campi/Número de Vagas				
		Campus Cruzeiro do Sul	Campus Tarauacá	Campus S Madureira	Sena	
Técnico de Tecnologia da Informação	40h	-	2	1		
Técnico de Laboratório - Ciências da	40h	1	-	1		
Natureza						

ANEXO III

FORMULÁRIO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM UNIDADE DE LOTAÇÃO CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL IFAC № 02/2016 FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM UNIDADE DE LOTAÇÃO

Candidato:	
Cargo:	
Ordem de interesse	em lotação, por ordem de preferência, conforme:
1º Opção Campus:	
2º Opção Campus:	
3º Opção Campus:	
Rio Branco,	_de de 2019.

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 36, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 2/2016 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

1. TORNAR PÚBLICA A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA NOMEAÇÃO, resultante do Concurso, objeto do Edital IFAC nº 02/2016, destinado ao proviento de cargos de Tágais de Administrativas de Edital Resolvação have alegados de Edital Computerativas de Edital Resolvação de Edital Resol

Técnicos Administrativos Em Educação, homologado através do Edital Complementar nº 25, de 02 de março de 2017, publicado no DOU nº 44, Pág. 35-45, de 06/03/2017.

2. CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo I para manifestar intenção

de lotação nas unidades disponíveis no anexo II;
2.1. Os cargos com vagas em aberto nas respectivas unidades de lotação disponibilizadas neste edital terão suas nomeações efetivadas posteriormente, ao resultado

2.2. As vagas/áreas não contempladas neste edital serão objeto de editais posteriores, quando for o caso, conforme necessidade de lotação das unidades do IFAC. 3. O candidato deverá preencher o formulário de intenção de vaga (anexo III)

declarando a ordem de preferência de lotação, assinar e digitalizar o documento e encaminhar para o e-mail disgp.cocmv@ifac.edu.br em até 03 dias úteis, a contar da data de publicação deste edital.

4. O candidato que não declarar preferência de lotação, será lotado em qualquer campus, conforme quadro de vagas para o cargo classificado, vide Anexo II.

LUÍS PEDRO DE MELO PLESE

ANEXO I CANDIDATOS QUE DEVERÃO MANIFESTAR INTENÇÃO DE LOTAÇÃO

Cargo/Área	Classificação	Candidato	Lista
Técnico em Tecnologia da Informação	15°	Cristovão Francisco da Costa Silva	Ampla Concorrência
	16º	Natilla Rodrigues Bregense	Ampla Concorrência
	179	Carlos Augusto Moreno Ribeiro Junior	Ampla Concorrência
Técnico de Laboratório - Ciências da Natureza	16º	Marcos Aurelio Lopes de Oliveira	Ampla Concorrência
	179	Angela Maria da Silva Mendonça	Ampla Concorrência

ANEXO II DAS VAGAS PARA NOMEAÇÃO

Cargo/Área	Regime de Trabalho	Campi/Número de Vagas					
		Campus	Cruzeiro	do	Campus Tarauacá	Campus	Sena
			Sul			Madureira	
Técnico de Tecnologia da Informação	40h		-		2	1	
Técnico de Laboratório - Ciências da Natureza	40h		1			1	

ANEXO III

FORMULÁRIO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM UNIDADE DE LOTAÇÃO CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL IFAC № 02/2016 FORMULÁRIO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM UNIDADE DE LOTAÇÃO

Candidato: Cargo:		
	e em lotação, por ordem de preferência, conforme:	
1º Opção Campus:		
2º Opção Campus:		
3º Opção Campus:		
Rio Branco,	de de 2019.	

Assinatura do Candidato

68